

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MÚSICA “CANTO POR RONDON” EM HOMENAGEM AOS 43 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RONDON DO PARÁ-PA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, no exercício das suas atribuições, torna público o concurso de música “Canto por Rondon” em homenagem aos 43 anos de emancipação política de Rondon do Pará – PA, voltado aos cantores e compositores rondonenses.

1- OBJETO E FINALIDADES

O concurso “Canto por Rondon” visa celebrar as festividades alusivas aos 43 anos de emancipação política do município de Rondon do Pará através da música, promovendo a criatividade e a expressão artístico-musical dos cantores e compositores, amadores e experientes, de Rondon do Pará.

2- DAS(OS) PARTICIPANTES

Podem participar todos os cidadãos rondonenses, cantores e/ou compositores, amadores e/ou profissionais, com idade igual ou superior a 12 anos, residentes de Rondon do Pará. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.

3- DO TEMA

O tema do concurso é Rondon do Pará – 43 anos no recanto ideal do Brasil.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Cada participante deverá enviar por e-mail uma letra de música autoral com a temática proposta, bem como a ficha de inscrição (ANEXO 01) e arquivo de áudio que contenha a melodia cantada da música, e cada proponente poderá apresentar ao concurso apenas 1(uma) composição;
- As composições apresentadas ao concurso estarão automaticamente inscritos e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este regulamento;
- Poderá participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 12 anos, profissionais da área da música ou amadores;
- Menores de idade devem estar acompanhadas por um orientador maior de idade caso seja ganhador(a);
- Não pode ser apresentado nenhuma composição cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao seu proponente;
- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
- Os autores das composições apresentadas autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;
- Os 5(cinco) primeiros colocados serão consagrados vencedores do concurso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- As letras das composições devem estar em formato PDF ou DOCX, sem ilustrações;
- O áudio com a melodia deve estar em um dos formatos: MP3 , WMA ou WAV;
- As composições submetidas ao concurso devem ser originais, não manipulados e nunca tenham sido expostos e nem publicados;
- Serem composições em língua portuguesa;
- As composições que não se enquadrem no tema proposto por este regulamento não serão encaminhadas para avaliação;

6- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 30/03 a 11/04 do presente ano e enviadas para o E-mail: sec.culturarondon.gov@gmail.com .

O e-mail deve ter como título CONCURSO DE MÚSICA CANTO POR RONDON e ter em anexo a ficha de inscrição (ANEXO 01) e o arquivo: Letra da música (no formato PDF ou DOCX) e arquivo de áudio (no formato MP3, WMA ou WAV).

Atenção: Não serão aceitas composições que não estejam no formato solicitado.

7- DA DIVULGAÇÃO

O concurso será divulgado na Internet, através do Instagram @secultrondon, nas rádios e carro de som.

O resultado do concurso será divulgado, no dia 13 de Abril de 2025. As composições vencedoras (1º, 2º,3º,4º e 5º Lugar) serão gravados em um E.P regional em comemoração ao 43º aniversário da nossa cidade.

Os concorrentes serão informados através de contato telefônico sobre os procedimentos referentes as gravações.

8- DA AVALIAÇÃO

A comissão organizadora do concurso verificará a conformidade formal e substantiva das composições de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica e artística dos trabalhos, bem como o seu enquadramento no tema. O corpo de jurados será formado pelos professores da E.M.M. Antônio Soares de A. Filho e irão escolher os trabalhos vencedores através de uma avaliação justa, para que nenhum concorrente seja lesado seguindo os seguintes critérios:

- Originalidade e criatividade – 30%
- Técnica vocal – 30%
- Conexão com o tema e a cidade de Rondon do Pará – 30%
- Impacto emocional – 10%

Não será disponibilizada qualquer informação sobre a comissão avaliadora.

9- DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 5 (Cinco) primeiros colocados com:

- **Gravação de um E.P com a música vencedora + Certificado**

*Todos os participantes serão reconhecidos com certificados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

10- DOS DIREITOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente os trabalhos apresentados no concurso, salvaguardando sempre a respectiva autoria.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a cedência, a título gratuito, dos direitos de autor das composições aos coordenadores do evento.

Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitam dúvidas, são resolvidos pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso.

O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 26 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO DE MÚSICA “CANTO POR
RONDON” EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO 43º ANIVERSARIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RONDON DO PARÁ-PA.**

CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
INSCRIÇÕES	30/03 a 11/04/2025
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	11/04 a 13/04/2025
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	13/04/25

FICHA DE INSCRIÇÃO

CPF*:		RG*:	
NOME COMPLETO*:			
CEP*:	BAIRRO*:	CIDADE: <input type="checkbox"/> RONDON DO PARÁ-PA	ESTADO: PA
ENDEREÇO*: Av, Rua, Trav.			Nº*:
FONE RESIDENCIAL:	CELULAR*:	DATA DE NASCIMENTO*:	SEXO: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
E-MAIL*:			

Li e aceito os termos do regulamento do concurso de música “Canto por Rondon”, concedendo **TODOS** os direitos autorais, em caso de seleção, do(s) projeto(s) por mim submetidos neste concurso.

Rondon do Pará de de 2025

(Nome do Participante)